



Processonº	1001001/2019
Folha nº	022
Rubrica	<i>M</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

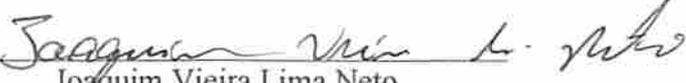
DESPACHO

Matões do Norte/MA, 11 de Janeiro de 2019.

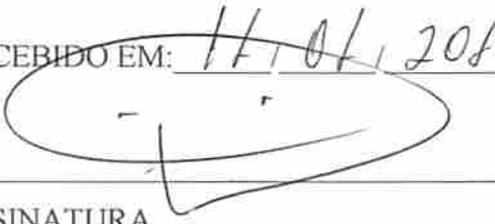
Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Matões do Norte - MA.

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Prestação de serviços de reforma e melhorias na Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, com valor estimado dos serviços de R\$ 24.973,98 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Solicito a confirmação da existência de dotação Orçamentária e a estimativa do impacto orçamentário e financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,


Joaquim Vieira Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM: 11/01/2019


ASSINATURA



Processo nº	1001001/2019
Folha nº	023
Rubrica	M

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO N° 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ N° 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

Ao Srº
Joaquim Vieira Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal
Matões do Norte/MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto Contratação de empresa Especializada para Prestação de serviços de reforma e melhorias na Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1026.0000 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários

SALDO DISPONIVEL: R\$ 100.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (X) NÃO

Matões do Norte - MA, 14 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Vinicius Mesquita Da Silva
CRC - 10111 O-4/MA



Processonº	Vini Mes/2019
Folha nº	024
Rubrica	M

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO N° 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ N° 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Contratação de empresa Especializada para Prestação de serviços de reforma e melhorias na Câmara Municipal de Matões do Norte/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de **24,9%** no elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Matões do Norte - MA, 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Vinicius Mesquita Da Silva
CRC - 10111 O-4/MA



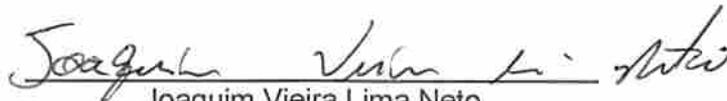
Processo nº	100001/2019
Folha nº	025
Rubrica	M

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO N° 90 - CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ N° 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa **Contratação de empresa Especializada para Prestação de serviços de reforma e melhorias na Câmara Municipal de Matões do Norte/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019.

Matões do Norte - MA, 15 de janeiro de 2019.


Joaquim Vieira Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal



Processo nº	1001001/2019
Folha nº	026
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Joaquim Vieira Lima Neto**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1026.0000 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 24.973,98 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Matões do Norte - MA, 15 de janeiro de 2019.

Joaquim Vieira Lima Neto
Joaquim Vieira Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal